



DECRETO Nº 206/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de até R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico às Urgências	150.000,00
(69) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	150.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas	150.000,00
01.500.100200000	Recursos Próprios	150.000,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
10.302.0004.1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	150.000,00
(13) 4.4.00.00.00	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal